



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº IN 00017/2017

Riacho dos Cavalos - PB, 14 de Junho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA KATIA CILENE PARA APRESENTAÇÃO EM FRENTE AO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO EM COMEMORAÇÃO AO TRADICIONAL SAO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, NO DIA 24 JUNHO DE 2017 DAS 00:00 ÀS 02:00; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00017/2017, a qual sugere a contratação de:

- ANTONIO AECIO DA SILVA - ME.  
14.177.678/0001-59  
Valor: R\$ 35.000,00  
Publique-se e cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº IN 00017/2017-01

Riacho dos Cavalos - PB, 14 de Junho de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00017/2017: CONTRATAÇÃO DA BANDA KATIA CILENE PARA APRESENTAÇÃO EM FRENTE AO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO EM COMEMORAÇÃO AO TRADICIONAL SAO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, NO DIA 24 JUNHO DE 2017 DAS 00:00 ÀS 02:00; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ANTONIO AECIO DA SILVA - ME.  
14.177.678/0001-59  
Valor: R\$ 35.000,00  
Publique-se e cumpra-se.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLI

Publicação Semanal

Quinta Feira, 22 de junho de 2017.

EDIÇÃO EXTRA

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00017/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA KATIA CILENE PARA APRESENTAÇÃO EM FRENTE AO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO EM COMEMORAÇÃO AO TRADICIONAL SAO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, NO DIA 24 JUNHO DE 2017 DAS 00:00 ÀS 02:00; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO AECIO DA SILVA - ME - R\$ 35.000,00.

Riacho dos Cavalos - PB, 14 de Junho de 2017  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00017/2017.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA KATIA CILENE PARA APRESENTAÇÃO EM FRENTE AO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO EM COMEMORAÇÃO AO TRADICIONAL SAO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, NO DIA 24 JUNHO DE 2017 DAS 00:00 ÀS 02:00.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura.

RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 14/06/2017.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA KATIA CILENE PARA APRESENTAÇÃO EM FRENTE AO GINÁSIO POLIESPORTIVO ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO EM COMEMORAÇÃO AO TRADICIONAL SAO JOÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, NO DIA 24 JUNHO DE 2017 DAS 00:00 ÀS 02:00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2017.

DOTAÇÃO: 20.06.00.27.813.0007.2017.110101.3.3.90.36.01 PF  
20.06.00.27.813.0007.2017.110101.3.3.90.39.01 PJ

RECURSOS ORDINÁRIOS

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00078/2017 - 22.06.17 - ANTONIO AECIO DA SILVA - ME - R\$ 35.000,00

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

**Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro**